



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 559/2019

Em 25 de março de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos ao **Requerimento nº 400/19**, de autoria da Vereadora **THAINARA FARIA**, transcrevemos abaixo as informações prestadas pela Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde:

"Sobre a dispensação de repelentes, informamos que o prazo para a aquisição é de 90 a 120 dias, devido a quantidade e valores destinados seria necessário a abertura de um processo licitatório. Ocorre que até a finalização do processo e entrega do produto o índice de infestação para o período (junho e julho) –e efetivamente muito baixo, o que não torna a ação e investimento efetivo. Vale ainda ressaltar que a melhor forma de prevenir a picada é impossibilitar o nascimento do mosquito, ou seja, eliminar criadouros. Para as gestantes, o repelente é distribuído através do Ministério da Saúde, afim de proteger o feto contra o vírus "zica"".

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal